



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Presidência  
Gerência Parlamentar

Ofício nº 11/2023 - METRO-DF/PRE/GAB/PGPAR

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

A sua Senhoria o Senhor

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**

Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Nesta

Senhor Secretário,

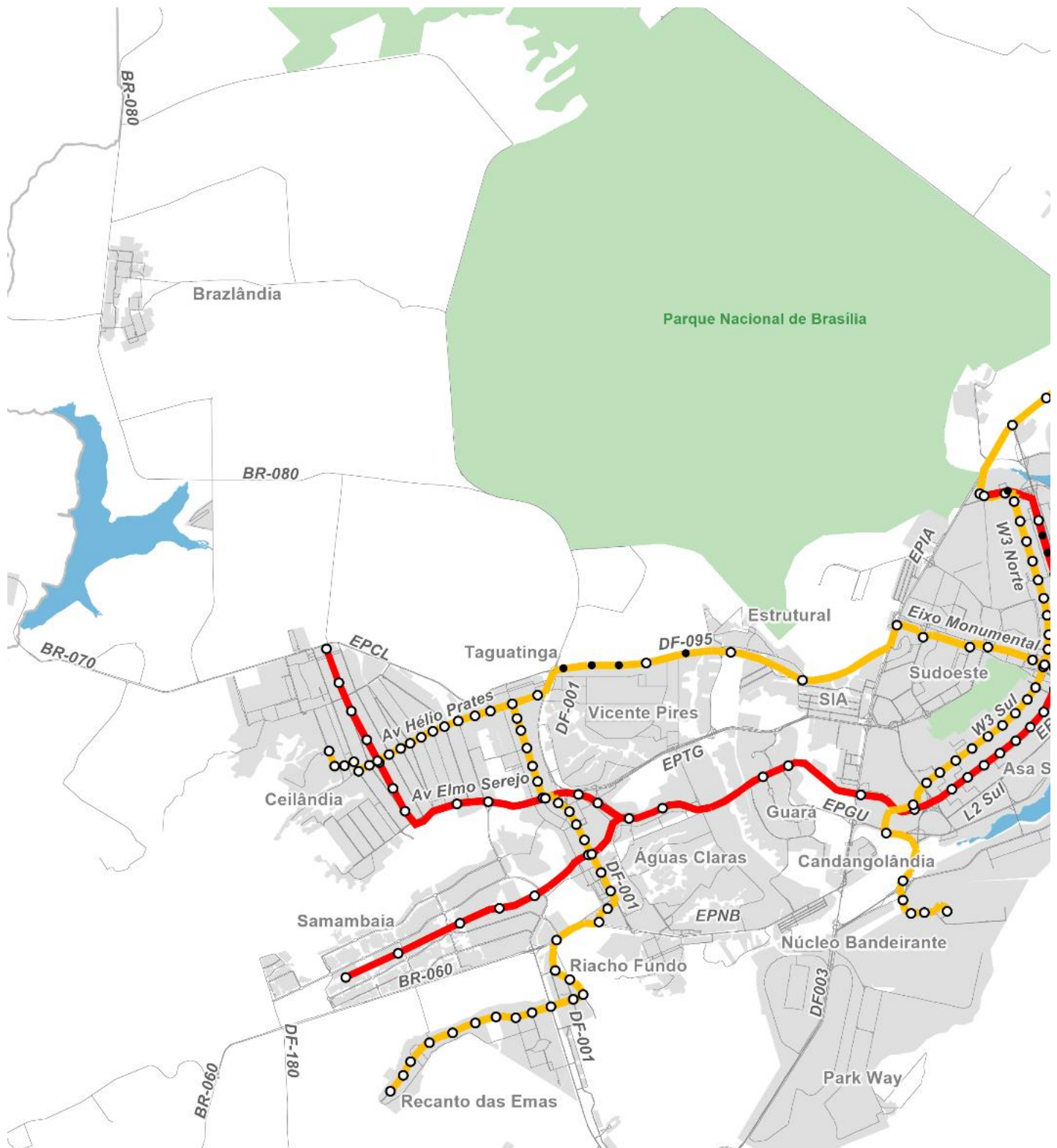
Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, restituímos os autos em resposta ao Despacho - CACI/GAB (110011869), o qual se refere à Indicação nº 370/2023 (109575378), de autoria do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, acerca da ampliação da linha até a Região Administrativa de Samambaia.

Informamos que o Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal - PDTT/DF de 2018 prevê a expansão da linha 1 do sistema de transporte metroviário, prioritariamente, no trecho de Samambaia.

A expansão do metrô indicada é prevista na rede metroferroviária projetada no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal – PDTT/DF 2018, que tem o objetivo de diagnosticar e avaliar as perspectivas da mobilidade urbana no Distrito Federal e no Entorno em um horizonte de 20 anos, constituindo, inclusive, parte desse empreendimento, prioridade de execução neste planejamento.

De acordo com o PDTT/DF, a rede prevista no horizonte de 20 anos inclui os seguintes empreendimentos (Ver figura 1):

- as expansões do metrô em Ceilândia, Samambaia e no Setor Comercial Norte do Plano Piloto (Estação Galeria do Trabalhador);
- uma nova linha de VLT entre Ceilândia e a Rodoviária do Plano Piloto, passando pela Av. Hélio Prates, EPCL e Eixo Monumental;
- uma nova linha de VLT entre o Aeroporto Internacional de Brasília e Planaltina, passando pelo TAS (Terminal Asa Sul), pela via W3, pelo TAN (Terminal Asa Norte) e pela BR-020;
- e uma nova linha de VLT entre Taguatinga e Recanto das Emas, passando pela Avenida Comercial, Pistão Sul (EPCT) e Riacho Fundo II.



O supracitado plano encontra-se disponível integralmente, para conhecimento e consulta, no site do METRÔ-DF, acessível por meio do hiperlink: [https://metro.df.gov.br/?page\\_id=47685](https://metro.df.gov.br/?page_id=47685).

A Expansão Samambaia constitui parte do principal projeto do METRÔ-DF, em andamento no momento, e, inclui, aproximadamente, 4 Km de via, compreendido entre a Estação Samambaia e a nova Estação Nº 36 prevista na altura da Quadra QN 117 do setor Subcentro-oeste, cuja implantação encontra-se em pleno processo licitatório de contratação, com eminente expectativa de republicação do chamamento público (grifo nosso).

O detalhamento desse projeto metroviário, que envolve a construção de duas novas estações, também está disponível para consulta no site do METRÔ-DF, acessível por meio do hiperlink: [https://metro.df.gov.br/?page\\_id=49341](https://metro.df.gov.br/?page_id=49341), Procedimento Ordinário de Licitação Nº 3/2022 (Projeto Básico).

Desta forma, informamos ainda que a solicitação de Vossa Excelência está contemplada no [Procedimento Ordinário de Licitação n.º 03/2022](#), iniciado, em junho de 2022, para a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho Samambaia.

Ademais, acrescentamos que este Procedimento encontra-se suspenso em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, que está analisando o certame, como de praxe.

Para essa expansão está previsto o investimento no valor R\$ 345.443.289,21 (trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Ao que cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações porventura necessárias.

Respeitosamente,

**HANDERSON CABRAL RIBEIRO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X, Diretor(a)-Presidente**, em 17/04/2023, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110710519** código CRC= **92FBFDE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

Sítio: - [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br)